



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Paraíso do Tocantins*

**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019/PSO/REI/IFTO, DE 06 DE JUNHO DE  
2019  
RETIFICAÇÃO Nº 1  
ANEXO I  
REGULAMENTO DA VII ESPANGLISH**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do anexo I da presente chamada pública, no que tange ao Regulamento da VII ESPANGLISH - Feira de Línguas Estrangeiras do *Campus Paraíso do Tocantins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

**Onde se lê:**

## **6. AVALIAÇÃO**

6.1. Avaliação dos professores:

A avaliação será em duas etapas com nota equivalente para o terceiro bimestre. Poderá ser atribuída a nota de 0 a 3,0 pontos e, ficará a critério de cada professor atribuir a nota ou não.

**Leia- se:**

6.1. Avaliação dos professores:

A avaliação será em duas etapas com nota equivalente para o terceiro bimestre. Ficará a critério de cada professor atribuir a nota ou não e, a sua pontuação.

**Onde se lê:**

## **9. ITENS DE ELIMINAÇÃO E DESCONTOS DE PONTOS**

### **9.2. Descontos de pontos**

(...)

9.2.3. Não ter uma média de 250 porções de comidas e bebidas picas para degustação (desconto de 10 pontos);

9.2.4. Não confeccionar o mínimo de 250 lembrancinhas (desconto de 5 pontos);

**Leia-se:**

## 9.2. Descontos de pontos

(...)

9.2.3. Não ter uma média de 150 porções de comidas e bebidas típicas para degustação (desconto de 10 pontos);

9.2.4. Não confeccionar o mínimo de 150 lembrancinhas (desconto de 5 pontos);

**Onde se lê:**

### 15 - CRONOGRAMA

Realização das ações sociais	05/08/2019 a 16/08/2019
Entrega do breve texto sobre o país	09/08/2019

**Leia-se:**

### 15 - CRONOGRAMA

Realização das ações sociais	19/08/2019 a 23/08/2019
Entrega do breve texto sobre o país	12/08/2019

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 16/08/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759773** e o código CRC **EAB42C07**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

